CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Camila Mara Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **à Sra. Camila Mara Gonçalves.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 04 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1084
04 NOV. 2019
Encarregado

Ademir dos Santos Perez

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº 150
04 NOV 2019
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Camila Mara Gonçalves, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 04 de novembro de 2019.

Ademir dos Santos Perez

Vereador